

PEQUENO EXPEDIENTE
(ABERTURA DA SESSÃO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Invocando a proteção de Deus e em nome do povo, declaro aberta esta Sessão Ordinária.

(PRIMEIRA PARTE – LEITURA DA ATA)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Peço ao Deputado Claudinei que assuma a 2ª Secretaria e ao Deputado Sebastião Rezende que assumam a 1ª Secretaria. (OS SRS. DEPUTADOS SEBASTIÃO REZENDE E DELEGADO CLAUDINEI ASSUMEM A 1ª E 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Peço ao Deputado Claudinei que faça a leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2021, ÀS 13H10MIN.)

O SR. 2º SECRETÁRIO (DELEGADO CLAUDINEI) – Lida a Ata, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ok, após lida a Ata, eu a coloco em votação. Nenhuma discussão, aprovada a Ata.

(PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Deputado Sebastião Rezende, que proceda à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (SEBASTIÃO REZENDE) – Não há Expediente a ser lido, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ok, Deputado Sebastião Rezende, obrigado.

(SEGUNDA PARTE – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES)

(NÃO HOUE SEGUNDA PARTE – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES)

(AS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NESTA SESSÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM: <https://www.al.mt.gov.br/parlamento/documentos/parlamentares?tipo=10&sslSessaoPlenaria=&sessaoPlenaria=&palavraChave=&dataIni=01/12/2021&numDocumento=&anoDocumento=&dataInicio=&dataFinal=&search=&page=2>)

GRANDE EXPEDIENTE
(NÃO HOUE GRANDE EXPEDIENTE.)

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Eu peço a todos os Deputados que dispensem o Pequeno Expediente para nós irmos direto para a Ordem do Dia. (PAUSA)

Projeto de Lei nº 1.118/2021, em regime de urgência urgentíssima, que é apenas para corrigir o nome do hospital que saiu de forma errada no projeto original.

Peço à Comissão de Constituição, Justiça e Redação que dê parecer oral nesse projeto.

Deputado Wilson Santos não está. Deputado Dr. Eugênio, o senhor pode fazer o parecer oral como Vice-Presidente, convocar a Comissão, designar um relator e colher os votos para votação nesse projeto de lei que altera o nome do hospital.

Os membros são: Dilmar Dal Bosco, Janaina Riva, Sebastião Rezende e, como suplentes, Carlos Avallone, Eduardo Botelho, Faissal, Delegado Claudinei. O senhor pode convocar à vontade, Deputado Dr. Eugênio.

O SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (DR. EUGÊNIO) – Boa tarde, Presidente Botelho e demais colegas Deputados.

Presidente, antes de entrar nesse tema, eu gostaria que o senhor computasse o meu voto na Comissão de Saúde, eu estava aqui com o bracinho levantado, e o Deputado Dr. João não me convocou para que eu pudesse manifestar o meu voto. Por favor, compute o meu voto acompanhando o relator na votação da Comissão de Saúde, por favor.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ok, o Deputado Dr. João já está aqui dizendo que está computando e pedindo desculpa ao senhor.

O SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (DR. EUGÊNIO) – Não! Tranquilo, Dr. João tem crédito comigo, Presidente.

Convoco os membros titulares da Comissão de Saúde (*sic*), Deputada Janaina Riva, Dilmar Dal Bosco, Sebastião Rezende para que possamos votar o parecer, avoco o parecer para mim mesmo, Presidente, voto favorável ao projeto.

Pergunto ao Deputado Dilmar Dal Bosco como vota?

O SR. DILMAR DAL BOSCO – Voto com o relator, Presidente. Voto favorável.

O SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (DR. EUGÊNIO) – Pergunto ao Deputado Sebastião Rezende como vota?

O SR. SEBASTIÃO REZENDE – Voto com o relator, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (DR. EUGÊNIO) – Muito obrigado, Sebastião.

Deputada Janaina Riva, como vota? (PAUSA) Deputada Janaina Riva, como vota?

O Sr. Delegado Claudinei – Presidente, eu estou substituindo a Deputada Janaina Riva e também voto com o relator.

O SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (DR. EUGÊNIO) – Obrigado.

Com 5 votos favoráveis, está aprovado o parecer.

Devolvo a palavra ao Presidente Botelho para dar sequência aos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Ok, Deputado Dr. Eugênio, obrigado pela convocação da Comissão.

Então, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, coloco em discussão. Encerrada a discussão, coloco em votação. Os que aprovam o parecer da

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 75ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 13H42MIN.

Comissão permaneçam como estão. Quem for contra se manifeste. (PAUSA) Aprovado. Vai ao Expediente.

(APROVADO, EM 2ª DISCUSSÃO, O PROJETO DE LEI Nº 1.118/2021, DE AUTORIA DE LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS, QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 10.709, DE 28 DE JUNHO DE 2018, QUE "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE RECOLHIMENTO A FUNDOS ESTADUAIS POR CONTRIBUINTES QUE FRUÍREM BENEFÍCIOS FISCAIS NAS HIPÓTESES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER ORAL FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.)

O Sr. Sebastião Rezende – Pela Ordem.

(O SR. DILMAR DAL BOSCO ASSUME A PRESIDÊNCIA.)

O SR. PRESIDENTE (DILMAR DAL BOSCO) – Pela Ordem, Deputado Sebastião Rezende.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE – Senhor Presidente, em cima do compromisso que tivemos na última segunda-feira, a Comissão de Direitos Humanos está pronta para exarar o seu parecer concernente ao Projeto de Lei nº 862/2021, que cria o Conselho Estadual dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, Conselho Estadual do LGBT, senhor Presidente. Se Vossa Excelência...

O SR. PRESIDENTE (DILMAR DAL BOSCO) – Deputado Sebastião Rezende, estamos tentando achar uma maneira sobre esse projeto aí. Mas, Vossa Excelência tem insistido, eu vou acatar o pedido de Vossa Excelência. Como Presidente da Comissão, eu vou pedir a Vossa Excelência que dê o parecer para colocarmos na Ordem do Dia esse projeto que trata do conselho.

Então, passo a palavra ao senhor para dar o parecer, a pedido de Vossa Excelência, o senhor pediu, porque há Deputados que não estão presentes, que fazem parte da Comissão e querem dar o seu voto. Então, passo a palavra a Vossa Excelência para colher o parecer da Comissão.

O SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO (SEBASTIÃO REZENDE) – Na realidade, nós fizemos esse compromisso, e entendo que o compromisso feito precisa ser honrado, disse na Comissão, inclusive deliberei na Comissão que nós faríamos esse parecer de forma oral aqui na reunião de quarta-feira, inclusive com a presença do Deputado Gilberto Cattani e Wilson Santos, por essa deliberação, inclusive dissemos que, se eventualmente o conselho for aprovado em primeira votação, haverá emendas, e essa matéria volta para a Comissão de Mérito, e vamos inclusive deliberar sobre audiências públicas, isso foi deliberado na nossa Comissão.

Então, nós faremos aquilo que foi deliberado, e agradeço Vossa Excelência por essa compreensão. Eu vou ler aqui o parecer, enquanto relator dessa matéria, do Projeto de Lei nº 862/2021.

“Compete a esta Comissão, de acordo com o artigo 669, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de leis, manifestar-se quanto ao mérito de todas as proposições oferecidas para deliberação da Casa em assuntos concernentes a direitos humanos, defesa dos direitos da mulher, cidadania e amparo à criança, ao adolescente e ao idoso.

O Projeto de Lei nº 862/2021 busca criar o Conselho Estadual dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - Conselho LGBT e dá outras providências.

No tocante ao projeto em tela, foi efetuada análise sobre três enfoques: oportunidade, conveniência e relevância social. A oportunidade faz referência ao momento do ato, isto é, se ele é urgente e tempestivo; a conveniência, por sua vez, refere-se a relevância do ato, ou

seja, se ele é necessário e se representa justo interesse público; já relevância social é justamente a verificação da importância da proposta para toda a população.

Nesse sentido, seguindo esses três enfoques, não foi observado no momento a necessidade premente de criação do Conselho LGBT, uma vez que, dentre outros, há nítido confronto de atribuições quanto à determinação de que o conselho faça diligências quando ocorrer violação dos direitos LGBT ou para apurar fatos que considere lesivo a esses direitos, visto que já existem entes públicos devidamente constituídos, a citar o Conselho Estadual dos Direitos Humanos e a Secretaria de Estado de Segurança Pública, que tratam da matéria, e que, por meio do aparato que dispõem, atuam no sentido de coibir e punir qualquer prática discriminatória que coloque em xeque os direitos humanos dos cidadãos.

Inclusive, no que concerne aos direitos dos LGBTs, por formação e treinamento, são os funcionários da Sesp os servidores aptos para realização das diligências, bem como do colhimento de depoimentos.

Afastados, pois, a oportunidade, a conveniência e a relevância social da matéria.

Relevante mencionar ainda que, conforme extraído do referido PL nº 862/2021, haverá despesas com pessoal, servidores designados, deslocamento de pessoas, pagamento de diárias, despesas com passagens ou deslocamento de veículos da secretaria, para cumprir as pautas do conselho no interior do Estado.

Além disso, para realização de fóruns, seminários e eventos, a exemplo das paradas da diversidade sexual, tanto na Capital como em todos os municípios, que se fizerem necessários no interior do Estado, inclusive em âmbito nacional, são necessários aportes de recursos para confecção de material gráfico de divulgação e atividades de mobilização.

Todas essas atividades têm custos significativos, embora admitidos pelo representante da Secretaria do Estado de Assistência Social e Cidadania, não foram devidamente contabilizados pela Setasc. Ademais, a criação do conselho não altera o quesito de aumento ou diminuição da violência contra o público LGBT, ou violação de seus direitos, considerando que as unidades de segurança pública do Estado exercem diuturnamente esse papel, conforme já mencionado anteriormente.

Pelas razões expostas e levando em consideração que o referido projeto de lei não traz em seu bojo critérios claros de utilização da máquina pública, quanto ao mérito, voto pela rejeição do Projeto de Lei nº 862/2021, originado da Mensagem nº 154/2021, que cria o Conselho Estadual LGBT.”

Portanto, o meu parecer e voto é contra a criação do Conselho Estadual LGBT.

Passo agora a colher os votos dos demais membros da Comissão. Como vota o Deputado Gilberto Cattani? Vota com o relator. Como vota o Deputado Thiago Silva? (PAUSA) Como vota o Deputado Thiago Silva?

O SR. PRESIDENTE (DILMAR DAL BOSCO) – Estamos ouvindo o senhor aí, Deputado.

O SR. THIAGO SILVA – Senhor Presidente, por já existir outros conselhos que atendem esse público e por entender também que constitucionalmente já está amparado pelo conselho dos Direitos Humanos, pelo conselho da Saúde, pelo conselho da Segurança Pública, esses conselhos já protegem de forma adequada e humanizada a todo esse público, e também, além disso, toda a realização de conferências e campanhas ao público LGBT, acredito, fere o princípio da igualdade e gera despesas conforme o relator colocou.

Então, eu sou favorável ao parecer do relator e contra o projeto.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 75ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 13H42MIN.

O SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO (SEBASTIÃO REZENDE) – Como vota o Deputado João Batista?

O SR. JOÃO BATISTA DO SINDSPEN – Tendo em vista a questão da constitucionalidade, senhor Presidente, eu voto com o relator.

O SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO (SEBASTIÃO REZENDE) – Vota com a relator o Deputado João Batista.

Como vota, Deputado Wilson Santos? (PAUSA) Está ausente.

Portanto, com 4 votos contra a aprovação do Conselho Estadual do Movimento LGBT, senhor Presidente, o projeto na Comissão está rejeitado.

O SR. PRESIDENTE (DILMAR DAL BOSCO) – Então peço o projeto...

Em 1ª votação, Projeto de Lei nº 862/2021, Mensagem nº 154/2021 (EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria do Poder Executivo, que cria o Conselho Estadual dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - Conselho LGBT. Com parecer contrário da Comissão de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

Coloco em discussão... Para discutir, Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL – Presidente, a Constituição Federal e a Constituição do Estado de Mato Grosso estabelecem princípios para realização de políticas públicas, um desses princípios é o princípio da equidade. O princípio da equidade existe para respeitar as diferenças e a diversidade de oportunidade e de acesso às políticas públicas.

Os conselhos de políticas públicas e os conselhos de direitos foram instituídos para assegurar a realização de direitos de parcelas da população, de pessoas que são vulneráveis e, na maioria das vezes, sujeitas à invisibilidade pelo Estado.

Por isso a instituição de conselhos de políticas públicas, por isso a existência do conselho dos direitos das mulheres, por isso a existência de um conselho para assegurar o direito das crianças, por isso a existência de um conselho para assegurar os direitos da população negra, por isso a existência de conselhos para assegurar os direitos das pessoas com deficiência e por isso a existência em todos os estados do Brasil de um conselho para assegurar os direitos das pessoas LGBTQIA+, à exceção do Estado de Mato Grosso.

E o projeto de lei encaminhado pelo governador do Estado à Assembleia Legislativa, depois de muita mobilização dos movimentos sociais que defendem os direitos das pessoas LGBT... Encaminhou para Assembleia de Lei um projeto para corrigir essa defasagem histórica de Mato Grosso em relação aos demais estados do País e assegurar justiça a essa parcela tão vulnerável da população nas políticas públicas.

O conselho não gera um centavo a mais de custos, além daqueles já previstos no nosso orçamento, até porque política pública se faz com recurso público.

Segundo, senhor Presidente, é o conselho que irá assegurar, inclusive, que o Estado acesse mais recursos para, por meio da ação de cada uma das secretarias que irão compor esse conselho, realizar o direito das pessoas LGBT.

Então, assim, eu fico muito, muito triste com o conteúdo do parecer, e olha só, da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa, muito triste, muito triste, e espero sinceramente que o Plenário corrija esse erro, corrija esse erro votando pela derrubada do parecer e que a Assembleia entre no século 21, pelo amor de Deus.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 75ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 13H42MIN.

Nós temos uma dívida histórica com a população LGBTQIA+ e a Assembleia Legislativa tem o dever de começar a corrigir essa dívida... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (DILMAR DAL BOSCO) – Para discutir, dois contras e dois a favor, o último, Deputado Valdir Barranco.

O SR. VALDIR BARRANCO – Senhor Presidente, nobres Pares, eu quero aqui saudar também os representantes e as representantes da comunidade LGBTQIA+ que se fazem presentes nas galerias e os que também nos acompanham neste momento por meio da nossa TV e da nossa Rádio Assembleia.

Eu quero começar dizendo que dia 24, último, nós completamos 30 anos sem Freddie Mercury, um dos maiores ícones do rock mundial, uma pessoa extremamente capaz e inteligente e que era da comunidade LGBT.

Quero também dizer aqui que estou envergonhado com esse parecer de uma Comissão que de direitos humanos não tem absolutamente nada! Com todo respeito aos colegas que fazem parte desta Comissão, se esconder atrás de argumentos como se não fosse constitucional, como se a comunidade LGBT já estivesse abraçada e protegida por outros conselhos e por outras instituições governamentais, é conversa fiada.

A comunidade LGBT não tem! Não encontra a proteção! E aqui na Assembleia, hoje, nós estamos já vendo isso, é uma LGBT fobia esse relatório apresentado pela Comissão de Direitos Humanos, para que ter tanto preconceito? Por que esta Casa tem tanto preconceito?

E, se tem preconceito contra LGBTQIA+, tem contra negros, contra os indígenas, são essas comunidades que são vítimas do preconceito, da morte, dos homicídios, que são segregadas pela nossa comunidade tão preconceituosa.

Não podemos nos esconder atrás da Bíblia, das religiões e praticar os preconceitos, nós temos que abraçar os LGBTQIA+, todos eles são pagadores de imposto, consomem, merecem o nosso respeito, a proteção do nosso Estado, que é laico.

E, por último, dizer que eu me solidarizo com essa comunidade, e também ninguém pode se esconder na heterossexualidade, não, para ser contra os homossexuais, os LGBTQIA+.

Quem é hétero não tem preconceito, não tem medo, quem tem medo é quem não se assegura, é quem não tem segurança com relação a sua sexualidade, é isso que está provado em todo o mundo na história da humanidade, e a LGBTQIA+ não surgiu hoje, não surgiu ontem, olhem para a história, olhem há 2 mil anos, 3 mil anos, em que já existia.

E nós precisamos agora, e quero fazê-lo também enquanto Oposição, parabenizar o governador Mauro Mendes pela coragem, por ser um homem que está à frente nesse sentido de encaminhar essa mensagem para criar o conselho de proteção ao direito da comunidade LGBTQIA+, e desejo que os demais colegas derrubem esse parecer e estejam à altura do que o governador quer.

O SR. PRESIDENTE (DILMAR DAL BOSCO) – Obrigado, Deputado Valdir Barranco, e com a palavra agora a Deputada Janaina Riva.

A SRª JANAINA RIVA – Boa tarde, Presidente; boa tarde, colegas Deputados.

Eu tive que sair, porque estava em outra reunião, mas quero dizer que isso que está acontecendo a gente tinha previsto na semana passada.

Eu sei que eu fiz um discurso que desmotivou a muitos, eu quero cumprimentar toda a comunidade LGBT que está reunida na Assembleia Legislativa e lamentar, lamentar porque nós temos o Estado mais homofóbico do Brasil.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 75ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 13H42MIN.

Não estou falando isso com relação a pessoas, eu estou falando com relação a atitudes, nós temos um Estado em que mais matam transexuais, homossexuais, que mais matam LGBTs no Brasil. O Estado com maior número de denúncias de preconceito, ataques racistas, misóginos e um dos Estados onde mais se matam mulheres.

Quando se fala em conselho, Presidente, você fala em criação de conselho para aqueles que de alguma forma já sofrem de uma necessidade especial, é por isso que não existe conselho para branco, por isso que não existe conselho para hétero. Quando você fala de conselho, você fala de pessoas que precisam de atenção especial.

E um conselho existe sabe para que? Para analisar as necessidades das políticas públicas voltadas para aquela determinada comunidade, sabe quanto isso vai custar para o Estado de Mato Grosso? Absolutamente nada!

Usaria a mesma estrutura que está usando o Conselho da Juventude, que a Assembleia Legislativa criou no mês de novembro. Nós criamos agora, começo de novembro, o Conselho da Juventude, sem despendar de um centavo a mais, por quê? Porque o jovem precisa de capacitação, porque o jovem precisa de inclusão no mercado, porque o jovem precisa de oportunidade. E o LGBT, Presidente, precisa sair das ruas, nós precisamos dar capacitação, nós precisamos ajudar no combate ao preconceito.

E como eu disse a vocês na Sessão passada, como mãe, se os nossos filhos, algum, por qualquer que seja o motivo, tiver uma orientação sexual diferente da nossa, de heterossexuais, eles podem ser agredidos e mortos, como foi aquele servidor público recentemente morto e espancado, um servidor público do Estado de Mato Grosso, é por isso que o conselho é importante, a única diferença é que, sem o conselho, os LGBTs não serão ouvidos, mas políticas públicas vão ter do mesmo jeito.

É por isso que eu não vejo como não aprovar esse conselho, como aprovou tantos outros com mesmo teor e conteúdo.

Secretaria de Serviços Legislativos

Era isso, Presidente, e já manifesto o meu voto contrário ao voto da Comissão.

Obrigada!

O SR. PRESIDENTE (DILMAR DAL BOSCO) – Última inscrição, e vou para votação, não vou mais aceitar inscrição. Última inscrição, Deputado Professor Allan Kardec.

O SR. PROFESSOR ALLAN KARDEC – Obrigado, Presidente.

Eu não podia deixar de fazer fala na tribuna e dizer da tristeza que eu vejo dessa discussão chegar a esse nível, e nós aqui, Presidente, estamos evocando a Constituição Federal na dignidade da pessoa humana; e, na dignidade da pessoa humana, a pessoa LGBTQIA+ precisa ser contemplada por este Estado por meio do seu conselho.

Em nome do meu professor, meu querido professor, meu amigo, meu companheiro, parceiro, com o qual eu tive oportunidade de estudar na Universidade Federal de Mato Grosso, lá no século passado, Clóvis, em seu nome, eu cumprimento todas as pessoas LGBTQIA+.

Eu aprendi o que é respeito, Clóvis, com você, meu irmão; eu aprendi o que é diversidade com você. E você não era o meu professor de direitos humanos, o senhor era meu professor de várias atividades, inclusive sobre recreação e lazer, crescimento e desenvolvimento humano, aprendizagem motora, o senhor que é profissional e doutor na área da educação, da educação física e da pedagogia, o senhor nunca fez distinção com relação à orientação de gênero; ao contrário, o senhor sempre foi a pessoa mais humana que eu conheci.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 75ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 13H42MIN.

Em seu nome, em nome de todas as pessoas LGBTQIA+, contem com o Deputado Professor Allan, eu vou votar contra o parecer e estarei do lado de vocês, e dia 4 nós estaremos na rua, na resistência.

O SR. PRESIDENTE (DILMAR DAL BOSCO) – Não havendo mais discussão, vou colocar em votação o Projeto de Lei nº 862/2021. Quem é a favor do parecer permaneça como está. Os contrários se manifestem. (PAUSA) Um, dois... Quatro votos, cinco votos contrários ao parecer e onze votos favoráveis ao parecer, o projeto está rejeitado. Vai ao Arquivo.

Em 2ª votação, Projeto de Lei nº 488/2019 (EM 2ª DISCUSSÃO), do Deputado Elizeu Nascimento, que institui o sistema de controle de obras públicas no Estado de Mato Grosso. Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Pede vista o autor do projeto.

Em 2ª votação, PL nº 600/2019 (PROJETO DE LEI Nº 600/2019, EM 2ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Wilson Santos, que dá denominação de Avenida Governador Frederico Campos à atual rua projetada que margeia o Córrego do Barbado no trecho que faz ligação da Avenida Juliano da Costa Marques à Avenida Fernando Correa (DA COSTA), em Cuiabá. Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Coloco em discussão. Não havendo ninguém que queira discutir, coloco em votação. Os Deputados que aprovam, permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. (PAUSA) Dou por aprovado, vai ao Expediente.

Em 2ª votação, PL nº 840/2019 (PROJETO DE LEI Nº 840/2019, EM 2ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Elizeu Nascimento, que dispõe sobre a proibição da autoridade de trânsito de rebocar veículos automotores com problemas elétricos ou mecânicos durante blitze, e dá outras providências. O parecer é contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Vista ao autor, o Deputado Elizeu Nascimento, vista concedida.

Em 2ª votação, Projeto de Lei nº 1.027/2019 (EM 2ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Thiago Silva, que veda nomeação para todos os cargos efetivos e em comissão de livre nomeação e exoneração de pessoas que tiverem sido condenadas nas condições previstas na Lei Federal nº 7.716, de 5 de janeiro de 89, no âmbito do Estado de Mato Grosso. Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. Os Deputados que aprovam, permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. (PAUSA) Dou por aprovado, vai ao Expediente.

Em 2ª votação, PL nº 1.089/2019 (PROJETO DE LEI Nº 1.089/2019, EM 2ª DISCUSSÃO), de autoria da Deputada Janaina Riva, que institui o projeto “Escola Amiga dos Animais” no âmbito do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências. Com pareceres favoráveis da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto, bem como da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, restando prejudicado o PL nº 645/2020, apensado.

Coloco em discussão. Não havendo ninguém que queira discutir, coloco em votação. Os Deputados que aprovam, permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. (PAUSA) Dou por aprovado, vai ao Expediente.

Em 2ª votação, PL nº 1.211/2019 (PROJETO DE LEI Nº 1.211/2019, EM 2ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Dr. Gimenez, que dispõe sobre a criação do guia de divulgação dos serviços relativos à saúde do homem e dá outras providências. Parecer favorável Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 75ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 13H42MIN.

Coloco em discussão. Não havendo ninguém que queira discutir, coloco em votação. Os Deputados que aprovam, permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. (PAUSA) Dou por aprovado, vai ao Expediente.

Projeto de Lei nº 1.251/2019 (EM 2ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Dr. Eugênio, que estabelece a obrigatoriedade e os requisitos de instalação de câmeras de vigilância em todo e qualquer meio de transporte de passageiros intermunicipais no Estado de Mato Grosso. Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Coloco em discussão. Não havendo ninguém que queira discutir, coloco em votação. Os Deputados que aprovam, permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. (PAUSA) Dou por aprovado, vai ao Expediente.

Em 2ª votação, Projeto de Lei nº 1.266/2019 (EM 2ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Dr. João, que dispõe sobre a afixação de cartaz informando o telefone do Centro de Valorização da Vida, 188, e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Coloco em discussão. Não havendo ninguém que queira discutir, coloco em votação. Os Deputados que aprovam, permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. Dou por aprovado (E VAI AO EXPEDIENTE).

Em 2ª votação, PL nº 51/2020 (PROJETO DE LEI Nº 51/2020, EM 2ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Sílvio Fávero, que dispõe que toda gestante poderá realizar gratuitamente, durante seu pré-natal, o teste da Mãezinha. Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. Os Deputados que aprovam, permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. Dou por aprovado, vai ao Expediente.

Em 2ª votação, PL nº 148/2020 (PROJETO DE LEI Nº 148/2020, EM 2ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Sebastião Rezende, que determina a higienização dos carrinhos, cestas e utensílios de mercado disponibilizados ao consumidor na forma que menciona. Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. Os Deputados que aprovam, permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. (PAUSA) Dou por aprovado, vai ao Expediente.

Em 2ª votação, Projeto de Lei Complementar nº 76/2019 (EM 2ª DISCUSSÃO), do Deputado Wilson Santos, que acrescenta o parágrafo 2º ao art.1º da Lei Complementar nº 319/2008. Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Coloco em discussão. Não havendo ninguém que queira discutir, coloco em votação. Os Deputados que aprovam, permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. (PAUSA) Dou por aprovado, vai ao Expediente.

Em 2ª votação, PL nº 216/2020 (PROJETO DE LEI Nº 216/2020, EM 2ª DISCUSSÃO), de autoria da Deputada Janaina Riva, que altera dispositivos da Lei nº 11.072/2020, que veda a circulação de cães de médio, grande e gigante porte sem coleira, guia curta de condução e focinheira, em locais públicos e com grande circulação de pessoas. Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Coloco em discussão... Para discutir, Deputado Valdir Barranco.

O SR. VALDIR BARRANCO – Presidente, eu não compreendi... Como não tive acesso ao PL da Deputada Janaina Riva, eu gostaria muito, se possível, que ela pudesse falar um pouco sobre esse projeto de lei.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 75ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 13H42MIN.

Porque, do que eu entendi, ela está fazendo alterações na Lei nº 11.072/2020, que já obriga a utilização de focinheira, de guias curtas, e isso... Eu até me deparei semana passada com a narrativa de uma senhora que... Um cachorro Pit Bull escapou, a pessoa que estava conduzindo não conseguiu segurar pela força, e atacou de morte a cachorrinha dela, uma Shih Tzu.

Então, eu gostaria de ouvir para poder compreender melhor.

O SR. PRESIDENTE (DILMAR DAL BOSCO) – Deputada Janaina Riva.

A SRª JANAINA RIVA – Colega Deputado Barranco e demais colegas, na verdade, esse projeto flexibiliza o uso da focinheira para animais que não oferecem risco, vamos dizer assim, à sociedade.

O que acontece? O projeto original, quando fala de animal de médio e grande porte, Deputado Valdir Barranco, fala com relação a todas as raças, sabemos que determinadas raças... Por exemplo, Pit Bull, Bull Terrier nós temos inclusive de médio porte e nós temos Poodle que são animais de grande porte e não oferecem risco à sociedade.

Esse projeto foi um pedido dos protetores de animais e de algumas ONGs de animais, em que estamos fazendo essa separação com relação ao risco que o animal pode oferecer à sociedade. Então, se Vossa Excelência quiser fazer um pedido de vista para a gente dar uma analisada em conjunto, não tem problema nenhum; mas, se entender que nós podemos votar desse jeito... Se a gente votar do jeito que está, depois, se a gente entender que existe alguma divergência, a gente faz novamente uma alteração.

Mas, a princípio, é para que os animais que não ofereçam risco não sejam obrigados a usar focinheira, é para isso, na verdade, colega Deputado Valdir Barranco. A gente está flexibilizando realmente a legislação e não a tornando mais rígida, porque o título dá impressão que está ficando mais rígida, mas foi encaminhada pelos protetores de animais do Estado.

O SR. PRESIDENTE (DILMAR DAL BOSCO) – Com a palavra, Deputado Valdir Barranco. (PAUSA) Deputado Valdir Barranco? Abrem o som para o Deputado Valdir Barranco, por favor.

O SR. VALDIR BARRANCO – Agradeço a generosidade da Deputada em dar essa explicação, sinto-me contemplado e vou votar favorável.

O SR. PRESIDENTE (DILMAR DAL BOSCO) – Não havendo mais discussão, coloco o Projeto de Lei nº 216/2020, de autoria da Deputada Janaina Riva, em votação. Os Deputados que aprovam, permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. (PAUSA) Dou por aprovado, vai ao Expediente.

Em 2ª votação, Projeto de Lei nº 327/2020 (EM 2ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Thiago Silva, que dispõe sobre estabelecimento de uma linha de apoio aos profissionais da saúde e seus familiares no âmbito do Estado de Mato Grosso em virtude da calamidade pública oficialmente decretada em decorrência da covid-19 e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social, bem como parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação nos termos do Substitutivo Integral nº 3, prejudicando os PL nºs 329/2020, 412/2020, 215/2021 e 274/2021.

Em discussão. Não havendo ninguém que queira discutir, coloco em votação. Os Deputados que aprovam, permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. (PAUSA) Dou por aprovado, vai ao Expediente.

Em 1ª votação, PL nº 331/2021 (PROJETO DE LEI Nº 331/2021, EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Professor Allan Kardec, que institui a política de educação física na rede estadual de ensino e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto nos termos do Substitutivo Integral nº 1.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 75ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 13H42MIN.

Em discussão. Não havendo ninguém que queira discutir, coloco em votação. Os Deputados que aprovam, permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. (PAUSA) Dou por aprovado, vai à 2ª.

Projeto de Lei nº 360/2021 (EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Max Russi, que dispõe sobre a digitalização de históricos escolares das escolas públicas estaduais no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Coloco em discussão. Não havendo ninguém que queira discutir, coloco em votação. Os Deputados que aprovam, permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. (PAUSA) Dou por aprovado, vai à 2ª.

Em 2ª votação, Projeto de Lei nº 397/2020 (EM 2ª DISCUSSÃO), de autoria da Deputada Janaina Riva, que dispõe sobre a expedição de carteira de identidade de pessoa com deficiência no Estado de Mato Grosso para fins de comprovação da deficiência na aquisição de benefícios concedidos pelo Estado e seus municípios e determina outras providências. Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. Os Deputados que aprovam, permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. (PAUSA) Dou por aprovado, vai ao Expediente.

Em 2ª votação, PL nº 463/2020 (PROJETO DE LEI Nº 463/2020, EM 2ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Eduardo Botelho, que institui o Programa Estadual Jovem Empreendedor Rural no âmbito do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Coloco em discussão. Não havendo ninguém que queira discutir, coloco em votação. Os Deputados que aprovam, permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. (PAUSA) Dou por aprovado, vai ao Expediente.

Em 2ª votação, PL nº 611/2020 (PROJETO DE LEI Nº 611/2020, EM 2ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Valdir Barranco, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de circuito interno de filmagem em pet shops – lojas de animais –, clínicas veterinárias e similares. Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Coloco em discussão. Não havendo ninguém que queira discutir... Vista concedida ao Deputado Gilberto Cattani.

Em 2ª votação, PL nº 899/2020 (PROJETO DE LEI Nº 899/2020, EM 2ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Dr. Gimenez, que dispõe sobre a campanha estadual de prevenção e combate ao câncer de ovário. Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. Os Deputados que aprovam, permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. (PAUSA) Dou por aprovado, vai ao Expediente.

Parabéns, Dr. Gimenez.

Em 2ª votação, PL nº 201/2021 (PROJETO DE LEI Nº 201/2021, EM 2ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Max, “Dá-se o nome de ‘Doutor Francisco Antônio França Rosa’ à sede do Escritório Regional de Saúde da cidade de Rondonópolis”. O parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Coloco em discussão. Não havendo ninguém que queira discutir, coloco em votação. Os Deputados que aprovam, permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. (PAUSA) Dou por aprovado, vai ao Expediente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 75ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 13H42MIN.

Já comunicando a todos os Deputados, vai vir... Depois, eu vou pedir para assessoria da Mesa encaminhar aos gabinetes, semana que vem vai ter feriado na quarta-feira, nós vamos fazer Sessão na segunda-feira, às 17h, e terça-feira, às 9h da manhã, e, se estendendo, mais duas Sessões na terça, na sequência.

Em 2ª votação, PL nº 282/2021 (PROJETO DE LEI Nº 282/2021, EM 2ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Delegado Claudinei, que dispõe sobre a compensação financeira a ser paga aos profissionais da segurança pública permanentemente incapacitados para o trabalho, ao seu cônjuge ou companheiro, aos seus dependentes e a seus herdeiros necessários em caso de óbito. Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Coloco em discussão... Para discutir, Deputado Valdir Barranco.

O SR. VALDIR BARRANCO – Na realidade, já até havia erguido a mão, Presidente, eu quero só perguntar se nós não vamos votar o PDL nº 11, de autoria do Deputado Lúdio, que eu estou vendo aqui na tela, que susta os efeitos do Edital 008 da Seduc.

O SR. PRESIDENTE (DILMAR DAL BOSCO) – Deputado Lúdio vai usar aqui para responder para Vossa Excelência.

O SR. LÚDIO CABRAL – Barranco, importante o questionamento. Na verdade, assim, nós fizemos uma avaliação do quórum e entendemos que seria prudente aguardar a próxima Sessão para que possamos colocá-lo em votação. Não teríamos, no cálculo que fiz aqui, os votos necessários para assegurar a aprovação do projeto de decreto legislativo, ele vai para pauta segunda-feira, às 17h, e espero até lá termos consolidado uma maioria que permita sua aprovação.

E da mesma forma, Barranco, o PDL nº 13/2020, do nosso colega Henrique Lopes, que foi apresentado ainda em 2020 e estava também na Ordem do Dia de hoje para ser apreciado.

O SR. PRESIDENTE (DILMAR DAL BOSCO) – Obrigado, Deputado Lúdio, o Deputado Valdir Barranco concorda, e eu vou seguir a votação.

Então, não havendo mais discussão da matéria... Para discutir, Deputado Gilberto Cattani.

O SR. GILBERTO CATTANI – Obrigado, senhor Presidente.

Para discutir essa matéria do PL nº 282, de autoria do Deputado Delegado Claudinei. Como Vossa Excelência leu aí, Presidente, tem parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, mas me foi informado que consta um parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em que se alega inconstitucionalidade formal objetiva por vício de iniciativa, enfim, existe um parecer favorável da Comissão de Segurança Pública e um parecer contrário da CCJ.

Só vim para alertar o Claudinei e o senhor para ver se de fato isso é real e verificar se a gente vai votar o parecer. Tem que ser um parecer que ajude a aprovar a sua lei, Claudinei, é isso que estou dizendo.

O SR. PRESIDENTE (DILMAR DAL BOSCO) – Só justificando, eu fui o relator dessa matéria, o projeto é totalmente inconstitucional, eu fui relator, vou repetir, e os votos foram contrários ao relator; então, por isso, ele foi aprovado na Comissão. O parecer contrário foi do relator na Comissão de Justiça, mas foi derrubado o parecer do relator na Comissão de Justiça, assim ele vem para o plenário como favorável.

O parecer está aqui, o que foi aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Redação é parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Não havendo ninguém que queira discutir, coloco em votação. Os Deputados que aprovam, permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. (PAUSA) Dou por aprovado, vai ao Expediente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 75ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 13H42MIN.

Projeto de Lei nº 1.119/2021, Mensagem nº 202/2021 (DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, EM 1ª DISCUSSÃO), que altera dispositivo da Lei nº 9.317, de 21 de janeiro de 2010, e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública.

Coloco em discussão. Não havendo ninguém que queira discutir, coloco em votação. Os Deputados que aprovam, permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. (PAUSA) Dou por aprovado, vai à 2ª.

Projeto de Lei nº 46/2019 (EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Eduardo Botelho, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos comerciais utilizarem canudos e copos fabricados com produtos biodegradáveis na forma que menciona. Parecer favorável da Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Recursos Minerais, restando prejudicados os Projetos de Lei nºs 198/2019, 521/2019 e 722/19, que foram apensados. (OBSERVAÇÃO: O PROJETO DE LEI Nº 46/2019 ESTÁ EM 1ª DISCUSSÃO COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E RECURSOS MINERAIS NOS TERMOS DO TEXTO DO PROJETO DE LEI Nº 722/2019.)

O SR. PRESIDENTE (DILMAR DAL BOSCO) – Em 1ª votação, coloco o projeto em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. Os Deputados que aprovam, permaneçam como estão... Deputado Gilberto Cattani para discutir.

O SR. GILBERTO CATTANI – Senhor Presidente, obrigado, todos nós nesta idade contemporânea em que vivemos estamos preocupamos com o meio ambiente, é um fato, todos nós nos preocupamos muito.

Porém, a gente obrigar os setores privados a cumprirem regras, a terem que se adequar e gastar dinheiro com isso, onerar ainda mais o setor privado, principalmente o comércio, senhor Presidente, nós temos que ser contrários.

Você vai... Por exemplo, estamos falando do canudinho, mais uma vez – não é? –, e de copos, enfim, mas principalmente o canudinho, que é o que mata a tartaruga, como eles dizem e tudo mais; mas, se você vai ao mercado, tudo que o senhor comprar, senhor Presidente, tem plástico.

Você compra um quilo de arroz, ele vem num plástico; se vai tomar um sorvete, ele vem num copinho de plástico. Tudo que você vai fazer tem plástico nele. O problema não é canudinho. No meu ponto de vista, esse projeto de lei é muito bem-intencionado pelo Eduardo Botelho, mas ele vai onerar ainda mais o setor comercial.

Gostaria muito que os colegas analisassem isso, e pedir aos Deputados que não onerem ainda mais o nosso setor comercial.

Obrigado, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (DILMAR DAL BOSCO) – Para discutir, Deputada Janaina Riva.

A SRª JANAINA RIVA – Presidente, eu quero parabenizar tanto o colega Deputado Eduardo Botelho, que propôs o projeto, como o colega Deputado Gilberto Cattani pela fala.

Nós precisamos nos preparar para esse momento, todos os países mais desenvolvidos já deixaram de usar tanto o canudo de plástico quanto também o próprio copo, embalagem, cheguei a tirar foto no evento em que eu estive em Lisboa, em que até o copo para consumo de água é um copo de papelão, pararam de usar realmente o plástico, e é algo que nós precisamos implementar no nosso Estado e no Brasil. Mas, isso tem que ser em comum acordo com as iniciativas comerciais, com representantes dos comércios, das indústrias, é uma preparação para isso.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 75ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 13H42MIN.

Porque hoje, por exemplo, se nós falarmos que aqui no Estado de Mato Grosso está proibido o uso do saco de plástico... Quanto de prejuízos nós vamos causar às empresas já existentes e aos trabalhadores que trabalham com isso?

Então, fica aqui a minha recomendação de que a Assembleia faça esse trabalho por meio da nossa Comissão de Indústria e Comércio e que o Estado de Mato Grosso se prepare para quem sabe no ano de 2020... 2030, desculpem-me, inclusive são os números da ONU, possamos não mais utilizar plástico para que não traga prejuízo ao meio ambiente, acho que todos nós temos que nos preparar para esse momento.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (DILMAR DAL BOSCO) – Obrigado, Deputada Janaina Riva.

Não havendo mais quem queira discutir, coloco em votação. Os Deputados que aprovam, permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. (PAUSA) Dou por aprovado, vai à 2ª.

Vou registrar, ainda há tempo, o voto contrário do Deputado Cattani e Deputado Delegado Claudinei.

Em 1ª votação, Projeto de Lei nº 589/2021 (EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Max Russi, que nomeia a MT-400 entre os trechos que especifica. Parecer favorável da Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte nos moldes do Substitutivo Integral nº 1.

Coloco em discussão... Para discutir, Deputado Ulysses Moraes. Votou contra o projeto anterior ou está...?

O SR. ULYSSES MORAES – (INTERMITÊNCIA DO ÁUDIO).

O SR. PRESIDENTE (DILMAR DAL BOSCO) – Deputado Ulysses? Abrem o som.

O SR. ULYSSES MORAES – Presidente, está me ouvindo?

O SR. PRESIDENTE (DILMAR DAL BOSCO) – Estou ouvindo.

O SR. ULYSSES MORAES – Presidente, para manifestar meu voto contrário ao projeto anterior, juntamente com os Deputado Delegado Claudinei e Deputado Gilberto Cattani, gostaria que registrasse, por favor.

O SR. PRESIDENTE (DILMAR DAL BOSCO) – Tá, vou registrar voto contrário também do Deputado Ulysses Moraes ao projeto de autoria do Deputado Eduardo Botelho.

Então, coloco em votação o PL nº 589/2021. Os Deputados que aprovam, permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. Dou por aprovado (E VAI À 2ª DISCUSSÃO).

Em 1ª votação, PL nº 413/2019 (PROJETO DE LEI Nº 413/2019, EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado João Batista, que dispõe sobre a gratuidade do transporte público intermunicipal aos policiais civis, militares, bombeiros e agentes penitenciários em atividade no Estado de Mato Grosso. Parecer contrário da Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte.

Coloco em discussão... Para discutir, o autor, Deputado João Batista.

O SR. JOÃO BATISTA DO SINDSPEN – Presidente, nós sabemos que houve outro projeto dessa natureza que também foi rejeitado aqui na Casa, em parte o parecer é alegável ao vício de iniciativa, mas essa é uma tentativa de abrir uma discussão com o Governo do Estado.

Para se ter uma ideia, foram fechadas cadeias em vários pontos do Estado de Mato Grosso, cito aqui Aripuanã, e aí os servidores remanejados para desenvolver suas atividades em Juína ou Colniza – são unidades que têm de 100 a 120, 150 quilômetros de distância do seu

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 75ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 13H42MIN.

domicílio – têm que pagar isso do próprio bolso. Então, para ele ir lá e trabalhar, ele tem que estar pagando.

Há necessidade de o Governo... (FALHA NO ÁUDIO)... quanto desses contratos, e incluir isso na planilha de custo. Não estamos colocando aqui que todos os servidores da segurança vão estar o tempo inteiro transitando para lá e para cá, existe um limite por cada viagem, está distinguido no projeto.

Mas, de qualquer forma, eu peço voto dos colegas para que a gente possa derrubar o parecer e que possa abrir essa discussão acerca da gratuidade ou pagamento do transporte desses profissionais de um município para outro para exercer suas atividades.

O SR. PRESIDENTE (DILMAR DAL BOSCO) – Obrigado, Deputado João Batista. Para discutir, Deputado Delegado Claudinei.

O SR. DELEGADO CLAUDINEI – Só para confirmar meu voto favorável ao projeto do Deputado João Batista. Realmente, senhor Presidente, ele citou o exemplo das cadeias que foram fechadas e policiais penais que foram transferidos para outros municípios, e como é sistema de plantão, o policial penal, servidor da segurança pública, não tem necessidade de se mudar do município, dá para tirar o plantão e voltar. E nada mais, esse é um benefício, dessa gratuidade no transporte urbano, intermunicipal, que, além de ajudar esse policial, é até uma forma de garantir segurança dentro do ônibus, dentro do transporte coletivo, não é?

Há muitos crimes que ocorrem ali dentro, eu acho que seria uma forma de as empresas realmente entrarem nesse acordo com o Governo do Estado, e se não for possível, e se não for aprovado aqui, ou mesmo que seja aprovado e vetado esse projeto pelo Governo do Estado, se for considerado inconstitucional por vício de iniciativa, então o governador, o Governo faça um acordo com essas empresas.

E, além do limite, eu acho que a própria instituição da segurança pública pode fornecer outra identificação ou cartão comprovando que aquele policial mora em outro município, trabalha num município e mora em outro.

Então, eu acho que há várias formas de se adequar a isso, e realmente nós temos na Polícia Civil, na Polícia Militar, nos Bombeiros vários servidores, vários profissionais de segurança pública que moram num município e trabalham em outro, às vezes uma distância de 30, 40, 50 quilômetros, dificilmente chega a mais de 100 quilômetros, a maioria é municípios a uma distância de menos de 100 quilômetros.

Eu acho que é realmente uma discussão importante, e sugiro ao Deputado João Batista, a gente está junto nisso, a gente ir juntos lá conversar e levar essa proposta ao secretário de Segurança Pública, ao secretário de Fazenda, ao secretário de Gestão e Planejamento para realmente encontrar uma solução para a gente ajudar esses profissionais da segurança pública e também, indiretamente, ajudar a própria empresa, o transporte coletivo, que vai ter um policial ali dentro armado, às vezes fardado, para fazer uma proteção enquanto segue na viagem entre os municípios.

Só, Presidente, obrigado.

O SR. PRESIDENTE (DILMAR DAL BOSCO) – Ainda para discutir, que eu vi que levantou aqui, Deputado Valdir Barranco.

O SR. VALDIR BARRANCO – Presidente, eu quero me somar aqui ao Deputado Delegado Claudinei e parabenizar o Deputado João Batista pela iniciativa, porque somos da vida pública, eu estou na vida pública há 21 anos, indo para 22 já, fui gestor por muito tempo, e sempre viajei muito, e sei o quão é difícil e quão é importante nós estarmos próximos da família, próximos da educação dos filhos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 75ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 13H42MIN.

E, diante de situações como essa, a que os servidores da segurança pública, os policiais penais ficam submetidos, a gente não pode deixar o ônus de arcarem com as despesas de suas viagens... Porque estão lá em função da obrigatoriedade de cumprir com seu compromisso de trabalho e eles terem que ainda arcarem com as despesas da viagem para virem ter esse convívio com seu seio familiar, com a educação dos seus filhos, com o dia a dia da família, que é fundamental.

É mais do que justo que haja um entendimento entre o Estado e as empresas de transporte público, que são concessionárias – temos que lembrar aqui que são concessionárias do serviço público, não são donas das linhas –, que haja entendimento para que isso seja possível.

Então, que possamos derrubar esse parecer, aprovar o projeto; e meu aconselhamento é que lá, no momento do decreto de regulamentação da lei, possa o Governo do Estado sentar-se com as categorias, com os Deputados que representam a categoria aqui e também com as empresas e fazer um acordo.

Já ouvi o Deputado João Batista dizendo que está esmiuçado, inclusive, em uma planilha, que não é liberou geral, que está esmiuçado. No âmbito da proposta do projeto de lei dele, já há uma proposta de como se daria essa oportunidade de eles fazerem esse trânsito, que, na minha opinião, é obrigação do Estado. Você não pode remover a pessoa para trabalhar em lugar distante 150 quilômetros, 200 quilômetros, e ainda ela ter que pagar para vir ver sua família para ter esse convívio, que é tão necessário no dia a dia.

O SR. PRESIDENTE (DILMAR DAL BOSCO) – Para discutir, ainda, Deputado Dr. João.

O SR. DR. JOÃO – Senhor Presidente, caros colegas, é rapidinho, eu queria parabenizar o Deputado João Batista, o Deputado Delegado Claudinei e os demais representantes da Comissão de Segurança, senhor Presidente; e dizer que eu tenho orgulho de participar como membro titular dessa Comissão, que é uma Comissão que defende o ser humano, e fico muito feliz de participar juntos com eles.

Era só isso, obrigado.

O SR. PRESIDENTE (DILMAR DAL BOSCO) – Obrigado, Deputado Dr. João.

Então, coloco o projeto em votação. Os Deputados que permanecerem em silêncio estão votando com o parecer. Quem for contrário se manifeste. Um, dois, três... Projeto de lei, do Deputado João Batista, que dispõe sobre gratuidade do transporte público intermunicipal aos policiais civis, militares, bombeiros e agentes penitenciários, o parecer é contrário, 9 votos contra o parecer. O projeto está aprovado. Vai à 2ª.

Em 1ª votação, Projeto de Lei nº 1.030/2020 (EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Wilson Santos, “Dá-se o nome de ‘Carlos Eduardo Haddad - Tuba’ ao futuro autódromo internacional que será construído no município de Cuiabá - MT. Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Em discussão. Não havendo ninguém que queira discutir, coloco em... Para discutir, Deputado Valdir Barranco.

O SR. VALDIR BARRANCO – Vista, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (DILMAR DAL BOSCO) – Vista ao Deputado Valdir Barranco.

PL nº 741/2020 (PROJETO DE LEI Nº 741/2020, EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Wilson Santos, que autoriza os órgãos estadual e municipal competentes a expedirem alvarás de autorização e funcionamento para eventos culturais e de entretenimento na

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 75ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 13H42MIN.

modalidade *drive-in*, e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública.

Coloco em discussão. Não havendo ninguém que queira discutir, coloco em votação. Os Deputados que aprovam, permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. (PAUSA) Dou por aprovado, vai à 2ª.

Em 1ª votação, PL nº 1.198 (PROJETO DE LEI Nº 1.198/2019, EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Dr. João, que institui a política estadual dos serviços ambientais, o programa estadual de pagamento por serviços ambientais, estabelece formas de controle e financiamento desse programa, e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Recursos Minerais nos termos do Substitutivo Integral nº 1.

Coloco em discussão. Não havendo ninguém que queira discutir, coloco em votação. Os Deputados que aprovam, permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. (PAUSA) Dou por aprovado, vai à 2ª.

PL nº 517/2020 (PROJETO DE LEI Nº 517/2020, EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Dr. João, que dispõe sobre o dever de informação ao consumidor acerca do direito de arrependimento nos casos em que a contratação de fornecimento de produtos ou serviços é realizado fora do estabelecimento comercial, em 1ª votação. Parecer favorável da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte.

Coloco em discussão. Não havendo ninguém que queira discutir, coloco em votação. Os Deputados que aprovam, permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. (PAUSA) Dou por aprovado, vai à 2ª.

Em 1ª votação, PL nº 685/2020 (PROJETO DE LEI Nº 685/2020, EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Valdir Barranco, que autoriza o Poder Executivo a implantar atendimento humanizado com triagem feita por psicólogos às mulheres vítimas de violência nas delegacias de Polícia do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Segurança Pública e Comunitária.

Em discussão... Para discutir, o autor, Deputado Valdir Barranco.

O SR. VALDIR BARRANCO – Senhor Presidente, antes de entrar na discussão do nosso projeto, quero devolver a vista do PL que acabei de pedir vista, que está denominando o autódromo a ser construído, eu já estou restituindo esse projeto de lei para Vossa Excelência para que possa ser incluído na Ordem do Dia novamente. Copiado aí, não é, Presidente?

E, com relação ao projeto de lei de minha autoria, é capacitar, eu acho que... Nós que somos educadores temos sempre essa busca pelo conhecimento, sabemos da importância do conhecimento. Portanto, eu propus esse projeto para que as vítimas de violência possam ser atendidas da melhor maneira possível, para que os profissionais que as atenderem possam estar qualificados.

A qualificação é algo necessário, que só traz melhorias. Às vezes, por falta do conhecimento, por falta do treinamento, nós deixamos de fazer o melhor para aquela atividade, para aquela situação específica, pontual.

Então, só peço voto dos colegas mesmo e mais uma vez reforçando a restituição por minha parte do projeto de lei do qual acabei de pedir vista, que é da denominação do autódromo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) – Obrigado, Deputado Valdir Barranco.

Não havendo ninguém que queira discutir, coloco o projeto em votação. Os Deputados que aprovam, permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. (PAUSA) Dou por aprovado, vai à 2ª.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 75ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 13H42MIN.

Voltando, então, à entrega do pedido de vista do Deputado Valdir Barranco, em 1ª votação, PL nº 1.030/2020 (PROJETO DE LEI Nº 1.030/2020, EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Wilson Santos, “Dá-se o nome de ‘Carlos Eduardo Haddad - Tuba’ ao futuro autódromo internacional que será construído no município de Cuiabá. Com parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Coloco em votação. Os Deputados que aprovam, permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. (PAUSA) Dou por aprovado, vai à 2ª.

Em 1ª votação, PL nº 689/2020 (PROJETO DE LEI Nº 689/2020, EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Valdir Barranco, que dispõe sobre o abandono afetivo de idoso no Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

Coloco em discussão... Para discutir, Deputado João Batista.

O SR. JOÃO BATISTA DO SINDSPEN – Sim, Presidente. Eu quero retribuir ao colega Barranco os elogios que ele fez ao nosso projeto, eu não poderia perder essa oportunidade.

O projeto do Deputado Barranco que dispõe sobre o abandono afetivo de idosos no Estado de Mato Grosso e dá outras providências... Quem acompanha meu dia a dia sabe, eu trouxe recentemente minha mãe lá do estado de Pernambuco, que está aqui fazendo tratamento.

E hoje eu posso ver mais próximo o quanto dá trabalho você cuidar de idoso, é difícil, a pessoa em determinados momentos, em que ela está sentindo dores... O humor dela muda bastante, e você tem que ter muita paciência.

Por outro lado, Deputado Barranco, o ser humano, quando realmente cuida, cuida do seu filho, cuida da sua mãe, do seu parente, sente aquela sensação... Ele se sente muito mais gente, muito mais humano, porque ele sabe, ele sabe, ele tem certeza que está cumprindo a sua missão.

Então, imagina se para nós que estamos cuidando deles, no momento de... (FALHA NA CONEXÃO)... idosos já, no momento em que estão com dificuldade... (FALHA NA CONEXÃO)

O SR. PRESIDENTE (DILMAR DAL BOSCO) – Caiu a internet do Deputado.

Coloco em votação o Projeto de Lei nº 689/2020. Os Deputados que aprovam, permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. (PAUSA) Dou por aprovado, vai à 2ª.

Em 1ª votação, PL nº 330/2021 (PROJETO DE LEI Nº 330/2021, EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Professor Allan Kardec, que repristina e altera dispositivo da Lei nº 9.096, de 16 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a Política da Pesca no Estado de Mato Grosso, e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Recursos Minerais.

Coloco em discussão. Não havendo ninguém que queira discutir, coloco em votação. Os Deputados que aprovam, permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. (PAUSA) Dou por aprovado, vai à 2ª.

Em 1ª votação, Projeto de Lei nº 727/2020 (EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Thiago Silva, que institui o programa de empregabilidade e qualificação dos egressos do serviço militar obrigatório no âmbito do Estado de Mato Grosso. Parecer favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública.

Coloco em discussão. Não havendo ninguém que queira discutir, coloco em votação. Os Deputados que aprovam, permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. (PAUSA) Dou por aprovado, vai à 2ª.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 75ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 13H42MIN.

Em 1ª votação, Projeto de Lei nº 837/2020 (EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Romoaldo Júnior, que institui o combate ao assédio moral e sexual, veiculados pela rede mundial de computadores, nas escolas e universidades públicas e privadas do Estado de Mato Grosso. Com pareceres favoráveis da Comissão de Segurança Pública e Comunitária e da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Coloco em discussão. Não havendo ninguém que queira discutir, coloco em votação. Os Deputados que aprovam, permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. (PAUSA) Dou por aprovado, vai à 2ª.

Em 1ª votação, PL nº 869/2020 (PROJETO DE LEI Nº 869/2020, EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Romoaldo Júnior, que estabelece restrição à implantação de portarias virtuais em condomínios habitacionais. Parecer favorável da Comissão de Segurança Pública e Comunitária.

Coloco em discussão. Não havendo ninguém que queira discutir, coloco em votação. Os Deputados que aprovam, permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. (PAUSA) Dou por aprovado, vai à 2ª.

Em 1ª votação, Projeto de Lei nº 944/2020 (EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Eduardo Botelho, que torna obrigatória a indicação de número de telefone nas placas sinalizadoras para reclamações de usuários de vagas especiais de estacionamento destinadas a pessoas com deficiência, idosos, gestantes, além de outras a serem especificadas em lei, no âmbito do Estado de Mato Grosso. Parecer favorável da Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte.

Coloco em discussão. Não havendo ninguém que queira discutir, coloco em votação. Os Deputados que aprovam, permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. (PAUSA) Dou por aprovado, vai à 2ª.

Em 1ª votação, PL nº 1.014/2020 (PROJETO DE LEI Nº 1.014/2020, EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Paulo Araújo, que cria o programa de inserção do assistente social nas unidades da rede pública educacional do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto, rejeitando o PL nº 383/2021, apensado.

Coloco em discussão. Não havendo ninguém que queira discutir, coloco em votação. Os Deputados que aprovam, permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. (PAUSA) Dou por aprovado, vai à 2ª.

Em 1ª votação, PL nº 1.038/2020 (PROJETO DE LEI Nº 1.038/2020, EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Thiago Silva, que dispõe sobre a obrigatoriedade de empresas de entrega por aplicativo com atuação no Estado de Mato Grosso criarem pontos de apoio para os entregadores cadastrados. Parecer favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública, prejudicando o PL nº 25/2021, apensado.

Coloco em discussão. Não havendo ninguém que queira discutir, coloco em votação. Os Deputados que aprovam, permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. (PAUSA) Dou por aprovado, vai à 2ª.

Em 1ª votação, PL nº 133/2021 (PROJETO DE LEI Nº 133/2021, EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Wilson Santos, que dispõe sobre a estadualização da estrada denominada “Rio dos Couros”, com aproximadamente 45 km de extensão, que liga o bairro Pedra 90 a BR-163/364, no município de Cuiabá - MT. Parecer favorável da Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 75ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 13H42MIN.

Em discussão. Não havendo ninguém que queira discutir, coloco em votação. Os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. (PAUSA) Dou por aprovado, vai à 2ª

Estadualização da estrada denominada Rio dos Couros, com aproximadamente 45 quilômetros.

Em 1ª votação, PL nº 245/2021 (PROJETO DE LEI Nº 245/2021, EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, que acrescenta o inciso IV ao art. 1º da Lei nº 8.069, de 7 de janeiro de 2004, que "autoriza o Poder Executivo a reduzir a base de cálculo do IPVA nas condições que especifica". Com parecer contrário da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Coloco em discussão. Não havendo ninguém que queira discutir, coloco em votação. Os Deputados que aprovam, permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. (PAUSA) Dou por aprovado o parecer contrário, vai ao Arquivo.

Eu poderia votar; mas, como estou presidindo, não posso votar contra o parecer. Vai ao Arquivo.

Em 1ª votação, Projeto de Lei nº 327/2021 (EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Paulo Araújo, que institui o código Sinal de Vida no âmbito do Estado de Mato Grosso, visando o combate e a prevenção à violência contra a pessoa em condição de vulnerabilidade. Parecer favorável da Comissão de Direitos Humanos, (DEFESA DOS) Direitos da Mulher, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

Coloco em discussão. Não havendo ninguém que queira discutir, coloco em votação. Os Deputados que aprovam, permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. Dou por aprovado (E VAI À 2ª DISCUSSÃO).

Em 1ª votação, PL nº 713/2021 (PROJETO DE LEI Nº 713/2021, EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria do Deputado Dr. Eugênio, que institui a Lei de Incentivo, Proteção e Respeito aos Ciclistas no âmbito do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Coloco em discussão. Não havendo ninguém que queira discutir, coloco em votação. Os Deputados que aprovam, permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. (PAUSA) Dou por aprovado, vai à 2ª.

EXPLICAÇÃO PESSOAL
(NÃO HOUVE EXPLICAÇÃO PESSOAL.)

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (DILMAR DAL BOSCO) – Eu quero aqui, mais uma vez, comunicar a todos os Deputados e Deputada que teremos Sessão na semana que vem, segunda-feira à tarde e terça-feira de manhã, às 9h. Às 17h, na segunda; na terça-feira, às 9h da manhã, porque quarta-feira é feriado aqui na nossa Capital.

(O PLENÁRIO DIALOGA COM O SR. PRESIDENTE.)

O SR. PRESIDENTE (DILMAR DAL BOSCO) – Mas, é aqui o jogo? Vamos consultar, vamos ficar nesses horários por enquanto, Deputado Wilson Santos. Mas, vamos comunicar a todos os Deputados por meio da assessoria da Mesa, para encaixar o horário, para não ter prejudicialidade... Segunda e terça. Mas, ainda vou consultar o Presidente Max Russi.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 75ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 13H42MIN.

Não havendo mais matéria, declaro encerrada esta Sessão. Agradeço a todos os Deputados... Vai ser jogo às 19h, então vamos fazer mais cedo, vamos comunicar todos os Deputados.

Está encerrada esta Sessão. (LEVANTA-SE A SESSÃO.)

(PARTICIPARAM DA SESSÃO OS SEGUINTE SRS. DEPUTADOS: BLOCO ASSEMBLEIA FORTE - DILMAR DAL BOSCO, EDUARDO BOTELHO, DR. JOÃO, SEBASTIÃO REZENDE, CARLOS AVALLONE, WILSON SANTOS, ULYSSES MORAES, THIAGO SILVA, PAULO ARAÚJO E DR. GIMENEZ; BLOCO RESISTÊNCIA DEMOCRÁTICA - PROFESSOR ALLAN KARDEC, JANAINA RIVA, JOÃO BATISTA DO SINDSPEN, VALDIR BARRANCO, DELEGADO CLAUDINEI E LÚDIO CABRAL; BLOCO PARLAMENTARES UNIDOS - DR. EUGÊNIO, VALMIR MORETTO, ELIZEU NASCIMENTO E GILBERTO CATTANI. **DEIXARAM DE PARTICIPAR OS SEGUINTE SRS. DEPUTADOS:** NININHO – CONFORME MEMORANDO Nº 144/2021 –, XUXU DAL MOLIN, FAISSAL – CONFORME MEMORANDO Nº 225/2021 – E MAX RUSSI.)

Revisada por:

- Dircilene Rosa Martins;
- Solange Aparecida Barros Pereira.

